



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016**

O Município de Lindóia do Sul – SC, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhenti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **Leopoldo Zatta ME**, inscrita no CNPJ nº 83.569.665/0001-48, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Leopoldo Zatta, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.359.853 e inscrito no CPF nº 032.062.039-53, residente e domiciliado na Rua Amarilce Silva Fontana, nº 162, Centro, na cidade de Irani, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 25/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de madeiras, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	80	m	<b>Metros corridos de vigas de eucalipto</b> de 10 metros de comprimento com ponta mais fina de diâmetro de 40 cm.	Zatta	200,00	16.000,00
2	15	m <sup>3</sup>	<b>Barrotes de eucalipto</b> de 4,50 metros de comprimento 8 cm de altura e 15 cm de largura ou tamanho conforme solicitado.	Zatta	760,00	11.400,00
3	12	m <sup>3</sup>	<b>Prancha de eucalipto</b> de 30 cm de largura 8 cm de altura e no mínimo 4,5 metros de comprimento cada, ou tamanho conforme solicitado.	Zatta	830,00	9.960,00
4	10	m <sup>3</sup>	<b>Tábuas de pinheiro</b> de 28 cm de largura e 3 cm de altura. Comprimento conforme solicitado de 3 metros ou 2,5 metros de comprimento ou tamanho conforme solicitado	Zatta	1.000,00	10.000,00
6	02	m <sup>3</sup>	<b>Ripas de pinheiro</b> de 5 cm de largura e 3 cm de altura por 3 metros de comprimento ou tamanho conforme solicitado.	Zatta	1.500,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.360,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, contados da data de assinatura.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 25/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 09 de maio de 2016.

**Pedro Bringhenti**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Leopoldo Zatta**  
**Leopoldo Zatta ME**  
**Detentora da Ata**